



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 002/2004

REVOGA O EDITAL Nº 030/2003, DE 19/12/2003, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONCURSO Nº 043/2002, DE 11/11/2002.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando incorreções no Edital nº 030/2003, que convocou indevidamente Médico Plantonista para preenchimento de vaga inexistente, conforme dispõe a Lei Municipal nº 510/2000, de 29/12/2000, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais e suas alterações através da Lei nº 551/2001, de 18/12/2001, Lei nº 572/2002, de 11/04/2002, e Lei nº 597/2002, de 14/11/2002, e considerando ainda o Edital de Convocação nº 014/2003 que originou a nomeação de médicos plantonistas para as 02 (duas) vagas existentes;

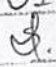
DECRETA;

Art. 1º - Fica revogado o Edital nº 030/2003, de 19 de dezembro de 2003, de convocação de candidato aprovado no Concurso do Município de Iporã, permanecendo o candidato aprovado e classificado para convocação futura, no caso de vacância de cargo ou ampliação do Quadro de Cargos, conforme interesse da Municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8669
Data, 07 / 01 / 04

MUNICIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"